



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para realização de manutenção do equipamento de raio X do Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor : Philips Medical Systems Ltda

Empenho(s) : 3910, 4047, 5594, 6666, 6844/2016

Valor : R\$ 8.610,00

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal